



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 233/2026, Dispensa de Licitação nº 219/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Autorizo a contratação direta da empresa Auto Peças Lençoense Ltda, visando a aquisição de peças para manutenção de veículo placa FTW 7H30, utilizado pelos Serviços Públicos, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 1.193,90, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal